

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021		Processo nº 02808/2021
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 002/2021	
<b>Fundamentação</b>	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
<b>Objetos</b>	Objetivando as aquisições de bens e equipamentos permanentes, que serão destinados ao Bloco de Atenção Básica, para as unidades básicas de saúde (Centro de Saúde Dr Guilhebaldo Almeida de Meneses - CNES 2382113 e Psf Dr. Rui Brandão - CNES 6179509), conforme descrição dos Itens: Item 03 - (quatro) Computador (Desktop) - Processador 4 Núcleos e 8 threads, frequência de 3.0 ghz, SSD 240gb, memória RAM 8gb DUAL, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com plano de trabalho nº da proposta 11267.244000/1200-02, firmada junto ao Ministério da Saúde, e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta da vencedora apresentada pela a licitante.	
<b>Contratante</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.	
<b>Contratada</b>	<b>GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 30.635.873/0001-31, domiciliada na Rua José Mário Donizette Barone, nº 176, Sala 05, Bairro City Ribeirão, CEP nº 14.021-350, Ribeirão Preto – São Paulo	
<b>Item</b>	<b>03.</b>	
<b>Valor do contrato nº 092/2021</b>	<b>R\$ 13.600,00</b> (treze mil e seiscentos reais)	
<b>Dotação</b>	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0342-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>Fontes de Recursos</b>	121 – Transferências de Convênios – União/Saúde 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
<b>Vigência</b>	De 03/11/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
<b>Forma Pagamento</b>	Pagamento será efetuado mediante na entrega dos equipamentos, com a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.	
<b>Data da assinatura</b>	03/11/2021.	

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de novembro de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
Gestora Fundo Municipal de Saúde  
Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000  
CNPJ: 11.267.244/0001-51 - Fone: (064) 3444-9908